



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 114/90.

DE 23 DE ABRIL DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal Nº 883/90 de 23-04-90,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$1.050.000,00 - (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), destinado a seguinte dotação:

4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.5	Diversos
4.5-4.000	Despesas de Capital
4.5-4.200	Inversões Financeiras
4.5-4.210-03070201-	Aquisição de Imóveis.....Cr\$1.050.000,00

§ ÚNICO- A abertura do presente crédito correrá com os recursos do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de abril de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*de nome W. de*  
*de nome W. de*  
  
CREUSA TERESINA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23 104 190

Transcrito no Livro *Dec. 05*  
Fls. nº 03